



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VI, Nº 1449

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.293 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Ficam criados no âmbito do Poder Executivo do Município de Sobral 58 (cinquenta e oito) cargos de provimento em comissão, sendo: 07 (sete) cargos de simbologia DNS-3, 06 (seis) cargos de simbologia DAS-1, 29 (vinte e nove) cargos de simbologia DAS-2, e 16 (dezesseis) cargos de simbologia DAS-3. Parágrafo único. Os cargos em comissão de que trata o caput deste artigo destinam-se a atender as unidades escolares da rede pública municipal de Sobral. Art. 2º Os cargos criados nesta Lei passam a compor o Anexo II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, aplicando-se esta para todos os efeitos. Parágrafo único. Aos cargos criados por esta Lei

aplica-se o disposto na Lei nº 1.607/2017. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação (SME), suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.294 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE FRANCISCO FONTELES NETO, A ARTÉRIA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Fonteles Neto, a Rua Sem Denominação Oficial 15 do loteamento Morado do Planalto III, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.294 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 2.295 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALTERA A LEI Nº 1.876, DE 05 DE JUNHO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.876, de 05 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º Fica denominada oficialmente de Rua Chiquita Barbosa, a artéria que se inicia na

Rua Raimundo Edmundo Marques, com término na Rua Professor José Olimar Magalhães Carneiro, paralela à esquerda com a Rua Rotary Clube e paralela à direita com a Vila São Vicente de Paulo.” Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

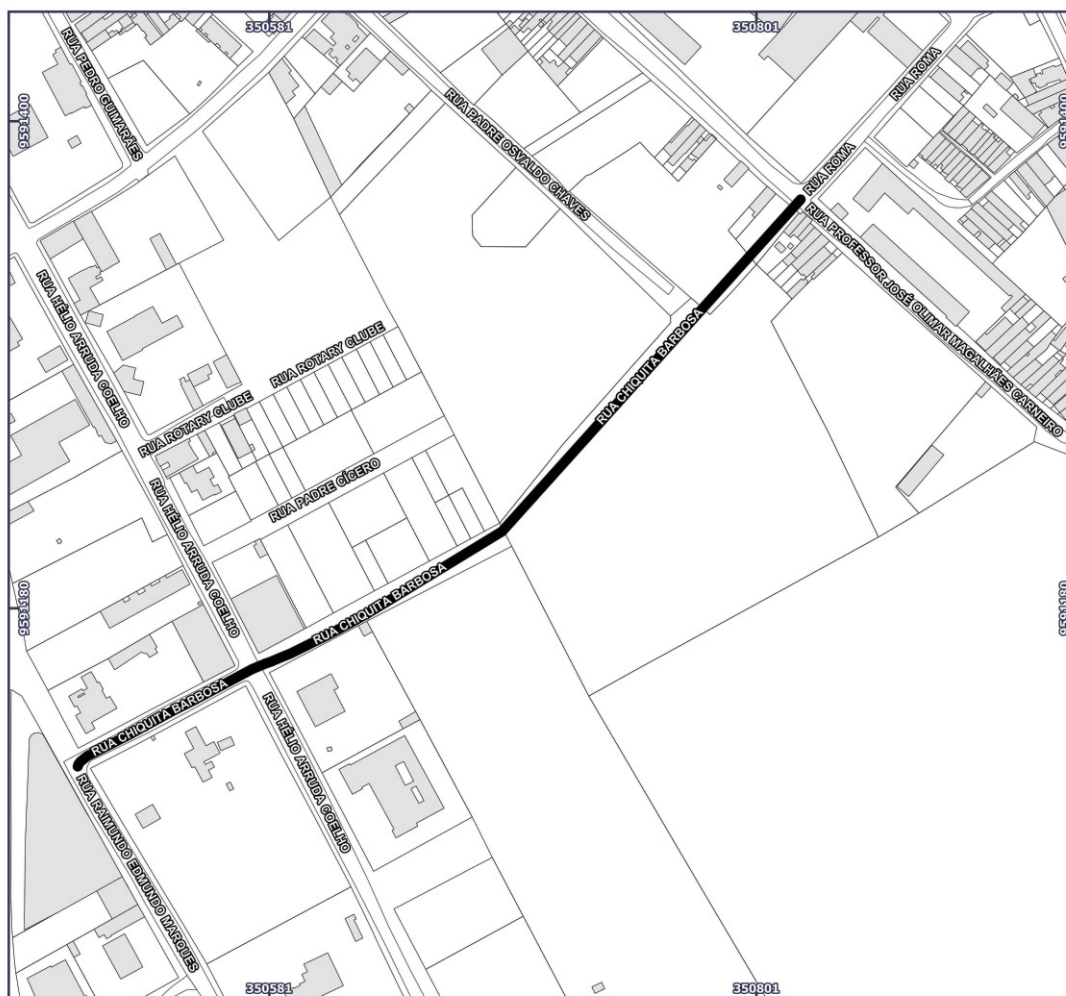
Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.295 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA CHIQUITA BARBOSA BAIRRO DOM EXPEDITO

LEGENDA

- LOTE
- EDIFICAÇÃO
- ▬ RUA CHIQUITA BARBOSA



DATUM: SIRGAS 2000 UTM 24 SUL
FONTE: SEUMA/PMS
ELABORADO POR: WELLINGTON GALVÃO
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022



001
001

LEI Nº 2.296 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE FRANCISCO JOSÉ TORQUATO SILVA, A RUA S.D.O 11 A, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente

de Francisco José Torquato Silva, a Rua S.D.O 11 A, localizada no Loteamento Moradas do Planalto III. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.296 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 2.297 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE VENÂNCIO CAVALCANTE LIMA, A RUA S.D.O 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de

Venâncio Cavalcante Lima, a Rua S.D.O 08, localizada no Loteamento Moradas do Planalto III. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

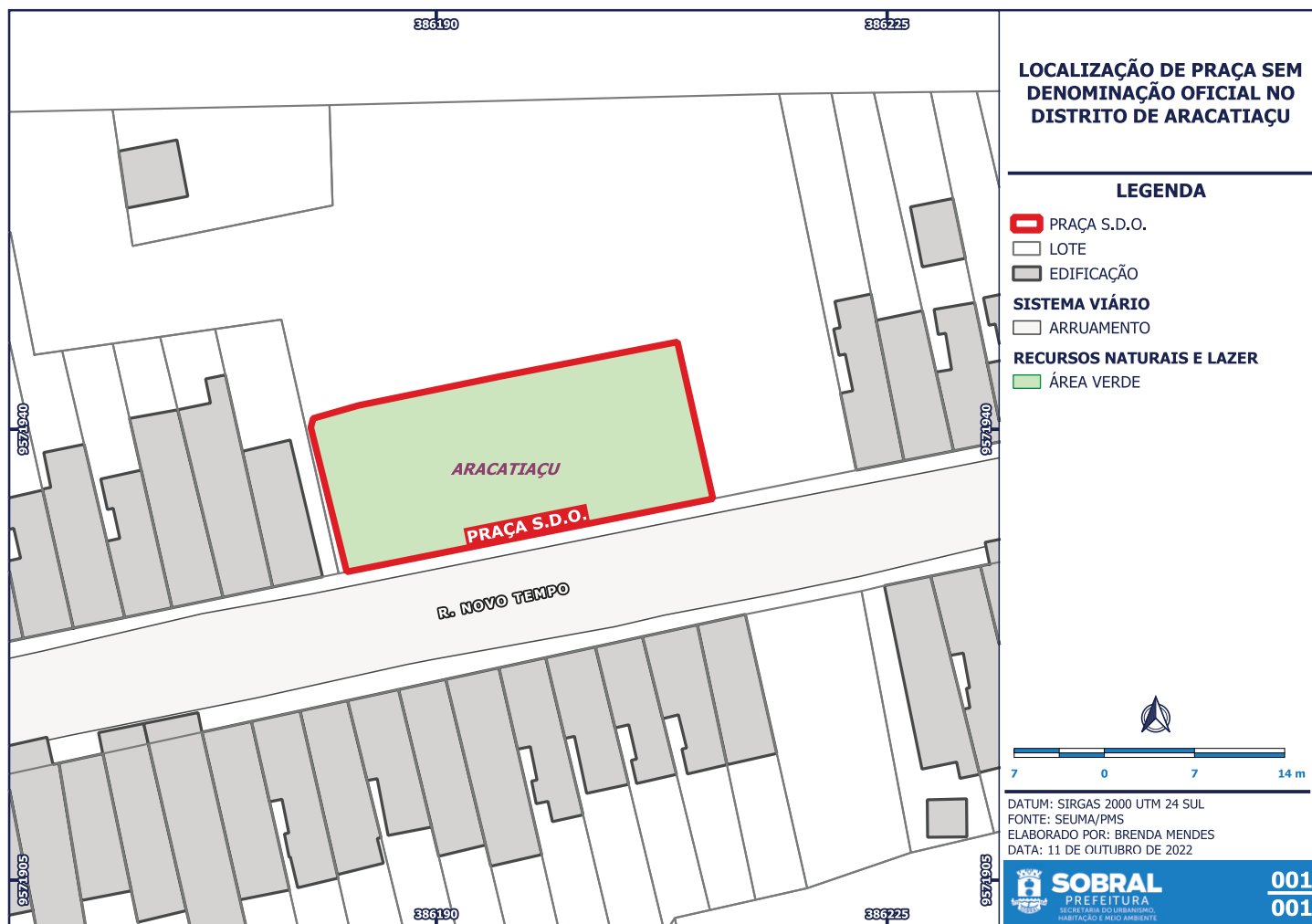
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.297 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 2.298 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - DENOMINA DE ANTÔNIA VIANA QUINTO A PRAÇA CONHECIDA COMO VILA NOVA, SITUADA NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica

denominada oficialmente de Antônia Viana Quinto a Praça conhecida como Vila Nova, situada no bairro Caucaia, Distrito de Aracatiçu, no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.298 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



LEI Nº 2.299 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 32.832.934,74, PARA O FIM QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 32.832.934,74 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrerão da complementação na modalidade Valor Mínimo Nacional por Aluno/ano (VAAF-MIN) e Valor Anual Total Mínimo (VAAT - MIN), para o exercício de 2022, que será realizada nos termos do art. 12, § 1º e § 2º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observados os parâmetros referenciais anuais estabelecidos na Portaria Interministerial nº 4, de 18 de agosto de 2022. Art. 3º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	3.000.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	1.200.683,94
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	1.000.000,00
12.365.0485.2.545.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	3.894.000,00
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	2.000.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	1.000.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	2.000.000,00
12.368.0487.2.550.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BÁSICA - FUNDEB	
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	
1.541.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%	7.600.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	32.832.934,74

LEI Nº 2.300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 60.000,00, PARA O FIM QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor diversos órgãos, crédito especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a programação prevista no Anexo I desta Lei. Parágrafo único. O crédito especial previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade, nos termos do art. 43 da Lei 4.320 e do art. 6º da Lei Municipal nº 2.172, de 10 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022). Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II desta Lei, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.299 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
	VALOR (R\$)
06.03 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0484.2.543.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.542.1070.00 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70%	5.138.250,80
3.1.90.11.00 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	
1.541.1070.00 - TRANSFERÊNCIA FUNDEB 70%	6.000.000,00

ANEXO I DA LEI Nº 2.300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	
CRÉDITO ESPECIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.302.0073.2384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.91.00 - SENTENÇA JUDICIAL	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00
1.600.0000.00 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	10.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇA JUDICIAL	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00
1.600.0000.00 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	10.000,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇA JUDICIAL	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	10.000,00
1.601.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS.	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	60.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2.300 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022	
ANULAÇÕES	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.302.0073.1292 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ.	
1.621.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	40.000,00
1.600.0000.00 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	20.000,00
TOTAL ANULAÇÕES	60.000,00

LEI Nº 2.301 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALTERA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Os incisos I e II do art. 6º da Lei Municipal nº 2172, de 10 de novembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 6º Omissis. [...] I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação, até o limite de 40% (quarenta por cento) e representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) e dentro do que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, incisos III, V, VI e IX; II - abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e dentro do que estabelece a Constituição Federal de 1988, no seu art. 167, incisos III, V, VI e IX. [...]” Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.302 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO A FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um apoio financeiro, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), à Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 23.707.243/0001-60. § 1º A parceria a ser celebrada com a entidade mencionada no artigo 1º observará o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 2.058/2021, que dispõe sobre a Concessão de Patrocínio pela Administração Direta do Município de Sobral, notadamente no § 1º, do artigo 6º, da referida lei, bem como atenderá as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral. § 2º O apoio financeiro destinado a Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social, deverá ser utilizado exclusivamente no custeio das despesas relacionadas a preparação e participação na Taça Fares Lopes/2022. Art. 2º A entidade Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a adequada utilização dos recursos públicos. Art. 3º Demais disposições serão estabelecidas no Contrato a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente

Lei, bem como, no que couber, aos preceitos das Leis Municipais nº 2.052/2021 e 2.058/2021. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotações orçamentárias da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, suplementadas se necessário. Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.303 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO ADVOGADO”. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Sobral o “Dia do Advogado”, a ser comemorado no dia 11 de agosto. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.304 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 4.434.907,46, PARA O FIM QUE INDICA. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Coordenadoria Municipal de Trânsito, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 4.434.907,46, (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação prevista no Anexo I desta Lei. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrem de recursos de excesso de arrecadação, oriundos de recursos vinculados ao trânsito. Conforme Anexo II desta Lei. Art. 3º Nos termos do § 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 9 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI Nº 2.304 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	VALOR (R\$)
26.125.0064.1407 - EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - PJ.	
Fonte: 1.752.0000.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito.	4.434.907,46
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	4.434.907,46

ANEXO II DA LEI Nº 2.304 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022	
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO ORIUNDO DA RECEITA PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (1911.01.01.0000.00), FONTE DE RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (1752.0000.000)	
Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.	
01 Arrecadação do 1º período de X1 (janeiro a setembro/2021).....	R\$ 2.107.789,01
02 Arrecadação do 2º período de X1 (outubro a dezembro/2021).....	R\$ 908.236,10
03 Arrecadação do 1º período de X2 (janeiro a setembro/2022).....	R\$ 6.488.893,39
04 Receita prevista para X2 (exercício de 2022).....	R\$ 4.850.000,00
TAXA DE INCREMENTO	
= 1º período de X2 x 100	
1º período de X1	
= R\$ 6.488.893,39 x 100	
R\$ 2.107.789,01	
= 307,85% - 100,00% = 207,85%	
CÁLCULO DA TAXA DO EXCESSO DE ARRECADÇÃO	
Arrecadação do 2º período de X1 x	
R\$ 908.236,10 x 207,85% = R\$ 1.887.774,97	R\$ 2.796.014,07
CÁLCULO:	
(+) a) Receita Prevista para X2 (2022)	R\$ 4.850.000,00
(-) b) Menos:	
Arrecadação do 1º período de X2 (janeiro a setembro/2022).....	R\$ 6.488.893,39
Arrecadação do 2º período de X2 (outubro a dezembro/2022), aplicado a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período.....	R\$ 2.796.014,07
(=) Total de (b).....	R\$ 4.434.907,46

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 824/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, CARLOS ANTÔNIO ÁVILA, DIRETOR, Simbologia AMA-II, da Diretoria Administrativa-Financeira, da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, durante o período de férias do seu titular, FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no período de 10 de novembro de 2022 a 19 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 825/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao servidor FRANCISCO ADILTON MESQUITA SOUSA, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 01 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 827/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público, conforme edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para os cargos de provimento efetivo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir da data da publicação deste Ato. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 827/2022 - GABPREF			
CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Auditoria Fiscal	ABRAHÃO SCARCELA DE CARVALHO NETO	1º
		LUANA CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	4º
		SAMUEL COELHO PARENTE	5º

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - GABVICE - PROCESSO Nº P167452/2021 CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio do Gabinete da Vice - Prefeitura. CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: a aquisição de material de limpeza e produção higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.313,55 (Dois Mil Trezentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 1601. 04. 122. 0500. 2. 443. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Flávio Anderson Silva

Alves, Auxiliar Técnico - GABVICE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022-PGM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 9:00 às 17:40. E.mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 09 de novembro de 2022. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2022 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
1	2021000270	ROSIMAR MOREIRA DA SILVA	XXX.166.XXX-00
2	2021004261	NILTON CESAR VALENTIM	XXX.706.XXX-00
3	2021004435	ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	XXX.994.XXX-78
4	2022000174	ANTONIA DA SILVA VASCONCELOS	XXX.370.XXX-68
5	2022000185	JOSE SILVESTRE GUIMARAES COELHO	XXX.244.XXX-15
6	2022000186	JOSE SILVESTRE GUIMARAES COELHO	XXX.244.XXX-15
7	2022000360	ANTONIO XAVIER GADELHA	XXX.186.XXX-20
8	2022000362	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.001.XXX-71
9	2022000483	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS	XXX.149.XXX-04
10	2022000527	RAIMUNDO NONATO FILHO E VASCONCELOS	XXX.773.XXX-68
11	2022000587	RODRIGO AGUIAR BARRETO ALVES	XXX.223.XXX-63
12	2022000593	MARGARIDA MARIA MESQUITA COSTA (ESPOLIO)	XXX.616.XXX-78
13	2022000607	TEREZINHA DE JESUS SOUSA	XXX.718.XXX-20
14	2022000655	FRANCISCO CAVALCANTE VASCONCELOS	XXX.320.XXX-15
15	2022000684	TEREZA ANGELIM DE ARAUJO	XXX.606.XXX-34
16	2022000686	FRANCISCO GADELHA MARQUES	XXX.949.XXX-72
17	2022000762	FRANCISCO ANTONIO CORDEIRO	XXX.431.XXX-68
18	2022000794	ANTONIO ALVES CUNHA (ESPOLIO)	XXX.839.XXX-20
19	2022000803	MANOEL REGINALDO MESQUITA LOIOLA	XXX.403.XXX-91
20	2022000819	MARIA CAROLINA DE SOUSA	XXX.253.XXX-15
21	2022000883	JOAO BATISTA DA SILVA ANSELMO	XXX.530.XXX-00
22	2022000901	FRANCISCO NEUDO DE OLIVEIRA	XXX.377.XXX-20
23	2022000912	FRANCISCO DE ASSIS TELES DE ARAUJO	XXX.600.XXX-20
24	2022000921	BEETHOVEN FERNANDES LOPES	XXX.827.XXX-68
25	2022000937	FRANCISCO URBANO DE SOUSA	XXX.941.XXX-00
26	2022000955	CONCEICAO PAIVA DA SILVA	XXX.197.XXX-20
27	2022000960	HELIO MUNIZ RABELO	XXX.705.XXX-83
28	2022000965	DORIEDISON MARQUES PORTO	XXX.486.XXX-72
29	2022001021	MARIA CELIA SOUSA NASCIMENTO	XXX.388.XXX-04
30	2022001047	JOSE MARIA SECUNDO DA SILVA (ESPOLIO)	XXX.582.XXX-44
31	2022001055	JOSE MILTÃO GOMES	XXX.540.XXX-72
32	2022001057	RAIMUNDO ANGELO FARIAS	XXX.093.XXX-49
33	2022001062	ANTONIA ELIZANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.845.XXX-34
34	2022001076	FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA	XXX.099.XXX-49
35	2022001078	EXCELSA GOMES DE SOUSA	XXX.851.XXX-00
36	2022001086	AGESILAU DE FARIAS BRAGA FILHO	XXX.990.XXX-72
37	2022001111	ANTONIA DE ALBUQUERQUE CEDRO	XXX.418.XXX-34
38	2022001112	2P PARTICIPACOES SOCIETARIAS	07.321.931/0001-30
39	2022001113	MACX PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA	09.103.031/0001-42
40	2022001114	EMPRESA IMOBILIARIA E AGRICOLA MACHADO S/A	07.201.718/0001-95
41	2022001116	ISLAIA VASCONCELOS AGUIAR	XXX.645.XXX-28
42	2022001119	HELIO SAMPAIO DAMASCENO - ME	20.185.230/0001-80
43	2022001122	LEILIZANDRA DO NASCIMENTO	XXX.162.XXX-87
44	2022001130	LUIZ WELLINGTON VIANA ROCHA	XXX.485.XXX-49
45	2022001135	ERALDO PORFIRIO DA SILVA	XXX.327.XXX-04
46	2022001145	ANTONIO FILOMENO RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.440.XXX-04
47	2022001148	EDILSON MOURA DE SA	XXX.901.XXX-34
48	2022001150	LEILA VASCONCELOS POMPILIO	XXX.717.XXX-15
49	2022001151	FRANCISCO SAMARIO PRIVINO LOPES	XXX.969.XXX-79
50	2022001153	MARIA LIZIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.281.XXX-15
51	2022001156	FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA	XXX.694.XXX-34
52	2022001157	FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA	XXX.694.XXX-34
53	2022001161	AMANDA CARNEIRO ARAGAO	XXX.407.XXX-53
54	2022001166	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	XXX.252.XXX-04
55	2022001183	DOMINGOS SAVIO ALVES MOUTA	XXX.221.XXX-04
56	2022001184	DOMINGOS SAVIO ALVES MOUTA	XXX.221.XXX-04
57	2022001188	CAMILO MENDES SOUSA JUNIOR	XXX.344.XXX-04
58	2022001197	ANTONIA MARLENE SOUSA SILVA	XXX.688.XXX-72
59	2022001199	POSTO FARRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI	20.131.431/0001-02
60	2022001200	POSTO FARRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI	20.131.431/0001-02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 690/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JANAÍNA MARIA ALVES AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento Social da Regularização Fundiária, da COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 07 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 691/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P214416/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 19 de maio de 1999 a 18 de maio de 2004, 19 de maio de 2004 a 18 de maio de 2009 e 19 de maio de 2009 a 18 de maio de 2014 ao (a) servidor (a) TERESINHA DE JESUS PIMENTEL FERREIRA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8738, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 692/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P183854/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1983 a 29 de fevereiro de 1988, 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 e 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013 ao (a) servidor (a) BENEDITA LÚCIA DE FREITAS BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2649, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 693/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P210389/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 26 de novembro de 1997 a 25 de novembro de 2002, 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012 e 26 de novembro de 2012 a 25 de novembro de 2017 ao (a) servidor (a) MONICA ELISA TOMAS VASCONCELOS TIBURCIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 3081, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 694/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P180401/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 1983 a 29 de fevereiro de 1988, 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993, 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998, 01 de março de 1998 a 28 de fevereiro de 2003, 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 e 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2013 ao (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO AGUIAR MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2881,

com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 695/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P183256/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 02 de setembro de 1985 a 01 de setembro de 1990, 02 de setembro de 1990 a 01 de setembro de 1995, 02 de setembro de 1995 a 01 de setembro de 2000, 02 de setembro de 2000 a 01 de setembro de 2005, 02 de setembro de 2005 a 01 de setembro de 2010 e 02 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2015 ao (a) servidor (a) MARGARIDA BEZERRA LINHARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 1731, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 696/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P216089/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, ao (a) servidor (a) ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 17083, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 697/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P215892/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de outubro de 1989 a 30 de setembro de 1994, 01 de outubro de 1994 a 30 de setembro de 1999, 01 de outubro de 1999 a 30 de setembro de 2004, 01 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2009, 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2014 e 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2019 ao (a) servidor (a) ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2629, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 698/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P215890/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 04 de dezembro de 1997 a 03 de dezembro de 2002, 04 de dezembro de 2007 a 03 de dezembro de 2012 e 04 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2017 ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO LOPES BEZERRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2945, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 699/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P213400/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 21 de maio de 2006 a 20 de maio de 2011, 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016 e 21 de maio de 2016 a 20 de maio de 2021 ao (a) servidor (a) SAFIRA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9185, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 700/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P180946/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2005 e 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2020 ao (a) servidor (a) MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2845, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 701/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P213889/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2022, ao (a) servidor (a) PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR 1ª CLASSE, matrícula nº 8123, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 702/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P213583/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente aos períodos aquisitivos de 09 de junho de 1998 a 08 de junho de 2003, 09 de junho de 2003 a 08 de junho de 2008, 09 de junho de 2008 a 08 de junho de 2013 e 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) AURISTENIO BRAGA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 8351, com lotação no (a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 703/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P198753/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA SILVA BRAGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula nº 16764, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 704/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P210919/2022, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2013 a 08 de junho de 2018, ao (a) servidor (a) PEDRO ALVES FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, Matrícula Nº 8390, com lotação no (a) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir do mês de novembro de 2022. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: SANGER CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. OBJETO: Aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa “Mais Emprego, Mais Sobral”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 2.932,65 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Material de Consumo. GESTOR: Carlos Dênis Matias Veras. FISCAL: Marieli Pereira Albuquerque. PROCESSO: P200053/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22019 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22019 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: VERA BEZERRA FELIX [IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO], inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30. OBJETO: Contratação de serviços de confecção de Troféus, Medalhas, Coletes, Camisetas e Placas, em comemoração ao dia do servidor público, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 6.073,00 (seis mil e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.39.00 (Fonte de Recurso: 1.500.000.00 - Municipal). GESTOR: Carlos Dênis Matias Veras. FISCAL: Marieli Pereira Albuquerque. PROCESSO: P222379/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº DP016/2022 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação nº 22006, COEP nº 2022/31270, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP016/2022, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Vera Bezerra Felix. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017 - SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 064/2017 - SECOMP. PROCESSO: P218457/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/11/2022 e findando-se em 01/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017 - SECOMP (SUB-ROGADO PARA A SEPLAG) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: FORTAL

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 063/2017 - SECOP. PROCESSO: P218456/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 02/11/2022 e findando-se em 01/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P216416/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SAAE (BB Nº 968912). Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de segurança eletrônica que deverá contemplar a locação e instalação de solução para monitoramento CFTV, controle de acesso, alarme e as demais peças necessárias para o bom funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica dos equipamentos do SAAE Sobral, incluindo Central de integração e monitoramento remoto com suporte presencial, conforme especificações constantes no Termo de Referência. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/11/2022. O pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P202134/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22048 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P202134/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22048-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 09 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRACASSADO	UNIDADE	143	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANHO MÁXIMO DE 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.			
2	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	47	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA COM RESÍDUOS DE AUDIÇÃO. GANHO MÁXIMO DE 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E NH), PARA SAÍDA MÁXIMA (PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 696,67	RS 32.743,49
3	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	94	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	OTICON/ SIYA 2, BTE 13 PP 2,4G	RS 750,00	RS 70.500,00
4	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	31	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA LEVE A MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, COMPRESSÃO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 880,00	RS 27.280,00

5	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	150	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	OTICON/ SIYA 2, BTE 13 PP 2,4G	RS 746,60	RS 111.990,00
6	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	50	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. FAIXA DE GANHO DE 65 A 75 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 880,00	RS 44.000,00
7	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	90	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA. GANHO MÁX. ACIMA DE 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	OTICON/ XCEED 3, BTE UP 675 2,4G	RS 750,00	RS 67.500,00
8	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	30	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO B, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA. GANHO MÁX. ACIMA DE 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO WDRM MONOCANAL OU MULTICANAL, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 880,00	RS 26.400,00
9	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	79	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁX. DE 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	OTICON/ SIYA 2, BTE 13 2,4G 85	RS 800,00	RS 63.200,00
10	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	26	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. GANHO MÁX. DE 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	GN HEARING A/S	RS 1.301,67	RS 33.843,42
11	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	75	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MÁX. DE 75 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	OTICON/ SIYA 1, BTE 13 PP 2,4G	RS 799,99	RS 59.999,25
12	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	25	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA SEVERA. GANHO MÁX. DE 75 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	GN HEARING A/S	RS 1.301,67	RS 32.541,75
13	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	53	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA E PARA RESÍDUOS AUDITIVOS. GANHO MÁX. > 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	OTICON/ XCEED 2, BTE UP 675 2,4G	RS 850,00	RS 45.050,00
14	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	UNIDADE	17	AASI EXTERNO RETROAUDIARUCULAR TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA PROFUNDA E PARA RESÍDUOS AUDITIVOS. GANHO MÁX. > 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	GN HEARING A/S	RS 1.306,67	RS 22.213,39
15	ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	UNIDADE	87	AASI EXTERNO, INTRACANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA. FAIXA DE GANHO DE 50 A 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRM MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO, 02 CANAIS (NO MÍNIMO), 02 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO).	OTICON/ SIYA 1, KIT 312 2,4G	RS 954,02	RS 82.999,74

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
16	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	28	UNIDADE	AASI EXTERNO, INTRA-CANAL TIPO C, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE A MODERADA, FAIXA DE GANHO DE 50 A 65 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, CONTROLE DE SAÍDA ? COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO PARA SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LÍMIAR E OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTIMEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL, GERENCIADOR DE RUÍDO, GERENCIADOR DE FEEDBACK, EXPANSÃO (2 GANHAS (NO MÍNIMO), 12 BANDAS DE FREQUÊNCIA (NO MÍNIMO)).	GN HEARING A/S	RS 1.306,67	RS 36.586,76
17	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	45	UNIDADE	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA LEVE/MODERADA. GANHO MÁXIMO DE 60 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO (NL E MH), CONTROLE SAÍDA MÁXIMA (AGC E PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 685,67	RS 30.855,15
18	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	55	UNIDADE	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA AUDITIVA MODERADA A SEVERA, GANHO DE 65 A 70 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E/OU PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, SAÍDA MÁXIMA (AGC E/OU PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 685,67	RS 37.711,85
19	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	30	UNIDADE	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA SEVERA A PROFUNDA, GANHO > 70 E MENOR OU IGUAL A 80 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLE DE SAÍDA (AGC E/OU PC), CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, COMPRESSÃO DE SAÍDA (AGC E/OU PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 685,67	RS 20.570,10
20	TAPA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM AASI EIRELI	15	UNIDADE	AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A, PROGRAMÁVEL, INDICADO PARA PERDA PROFUNDA, GANHO > 80 E < 85 DB. Complemento: COM CONDUÇÃO AÉREA DO SOM, COMPRESSÃO MONOCANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E/OU AGUDO, PARA SAÍDA MÁXIMA (AGC E/OU PC), CONTROLE MANUAL DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA, MICROFONE DIRECIONAL OU OMNIDIRECIONAL.	GN HEARING A/S	RS 696,67	RS 10.450,05
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 856.434,95							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022-SAAE - PROCESSO NÚMERO P208212/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de Policloreto de Alumínio Líquido 23% (PAC 23%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22018 - SAAE, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P208212/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22018 - SAAE; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 09 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	341	Tonelada	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC 23%). Especificação Complementar: • Teor mínimo de Alumina (Al2O3): 23,0%. • Teor mínimo de Hidroxila (OH ⁻): 18,0%. • pH a 50%: 3,0 a 5,0. • Densidade à 25°C: 1,3 a 1,5 g/cm ³ . • Turbidez: Inferior a 50 NTU.	ALUCLOR PLUS	6.835,93	2.331.052,13
2	CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1024	Tonelada	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC 23%). Especificação Complementar: • Teor mínimo de Alumina (Al2O3): 23,0%. • Teor mínimo de Hidroxila (OH ⁻): 18,0%. • pH a 50%: 3,0 a 5,0. • Densidade à 25°C: 1,3 a 1,5 g/cm ³ . • Turbidez: Inferior a 50 NTU.	ALUCLOR PLUS	6.835,93	6.999.992,32
VR. TOTAL LICITADO							RS 9.331.044,45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P199450/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência (Lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de

Pregão Eletrônico nº PE22040 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P199450/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22040-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022. Sobral, Ceará, aos 09 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	FRACASSADO	4.320	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.			0,00
2	FRACASSADO	18.000	FRASCO/ BOLSAS	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA.			0,00
3	FRACASSADO	6.000	FRASCO/ BOLSAS	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC, ENDOVENOSA.			0,00
4	FRACASSADO	14.400	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, AMPOLA 1ML, 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.			0,00
5	FRACASSADO	43.200	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, AMPOLA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.			0,00
6	FRACASSADO	1.440	FRASCO	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO 20ML.			0,00
7	A EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NÃO ASSINOU A ATA.	1.440	AMPOLA	FLUMAZENIL, 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML.	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A (UF)	RS 7,20	RS 10.368,00
8	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.200	AMPOLA	FUROSEMÍDIA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	SANTISA (SP)	RS 1,68	RS 32.256,00
9	FRACASSADO	1.200	FRASCO/ BOLSAS	GLICERINA, 120MG/ML (12%), SOLUÇÃO RETAL, FRASCO OU BOLSA 500ML.			0,00
10	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	50	FRASCO	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 10%, SPRAY, FRASCO 50ML.	CRISTÁLIA	RS 76,83	RS 3.841,50
11	FRACASSADO	7.200	AMPOLA	MORFINA SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML.			0,00
12	FRACASSADO	12.000	AMPOLA	PROMETAZINA (CLORIDRATO), 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.			0,00
13	CRÉDIFARMACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	720	POTE	SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME, POTE 400G.	NATIVITA	RS 44,60	RS 32.112,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 78.577,50							

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - SME - PROCESSO Nº P213565/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa M Alves Comercio Atacadista e Varejista de Livros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.291.026/0001-46. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de livros paradidáticos, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, que participarão do Projeto Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 77.695,50 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: da Secretaria Municipal da Educação (SME): 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Julyanne Mesquita Cordeiro, Assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Leite Frota - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - SME - PROCESSO Nº P213565/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa M Alves Comercio Atacadista e Varejista de Livros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.291.026/0001-46. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de livros paradidáticos, para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, que participarão do Projeto Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 25.898,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: da Secretaria Municipal da Educação (SME): 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Julyanne Mesquita Cordeiro, Assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Leite Frota - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0248/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1416, de 20 de setembro de 2022, página 22. **ONDE SE LÊ:** DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0365/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 19/09/2022 a 18/09/2023. **LEIA-SE:** DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 0248/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 19/09/2022 a 18/09/2023. **DATA:** 09 novembro 2022. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 158/2022-SMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 09 de novembro de 2022. LETICIA REICHEL DOS SANTOS Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158/2022-SMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022		
PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
Lorena Saraiva Viana	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
Regiliana Parente de Albuquerque	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Aprazível	R\$ 200,00
Elayne Cristina Apolinário dos Santos	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00
Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00
Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caicoa	R\$ 200,00
Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caicoa	R\$ 200,00
Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00
Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00
Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	R\$ 200,00
Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy - CSF Estação	R\$ 200,00
Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Maria Leda Prado III - CSF Jordão	R\$ 200,00
Alessandra de Oliveira Costa	Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	R\$ 200,00
Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	R\$ 200,00
Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca	R\$ 200,00
Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
Rivânia Lopes de Souza	São Francisco (Ponto de apoio do CSF Baracho)	R\$ 200,00
Evelyne de Freitas Araújo	Centro de Saúde da Família Dr. Luciano Adecodato - CSF Tamarindo	R\$ 200,00
Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperuaba	R\$ 200,00
Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
Carlos Romualdo de Carvalho e Araújo	Estratégia do Trevo de Quatro Folhas	R\$ 200,00
Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves - CSF Vila União	R\$ 200,00
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne - CSF Cohab 2	R\$ 200,00
Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
Luis Fernando Osterno	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
Andressa Silva Tavares	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumlem Melo - CSF Caçarea	R\$ 200,00
Rafaella Marques Vieira	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Jaibaras	R\$ 200,00
Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Aragão - CSF Sinhá Sobaio	R\$ 200,00
Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância-juvenil - CAPS I	R\$ 200,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** ARCHITECTUS S/S (CNPJ 05.677.555/0001-96), com sede na Rua Canuto de Aguiar, nº 1401-C, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-120, representada pelo Sr. ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 009/2018-SECOMP. **OBJETO DO CONTRATO:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES E URBANISMO DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Décima Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 009/2018-SECOMP, considerando a constatação do erro de projeto executivo de projetos entregue anteriormente, em especial às alterações do projetos executivos de arquitetura dos banheiros e ambientes sob a arquibancada, da Reforma do Ginásio Poliesportivo, o que já prejudica, dentre outras coisas, a regular observância ao cronograma físico-financeiro do contrato, vale ressaltar, que o município está adimplente com a contratada e portanto não vê motivos plausíveis para recusar o serviço, portanto, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado celeridade no ritmo de execução dos projetos, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de novembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua João Batista Araújo, nº 255/b, Distrito de Camilões, Município de Meruoca, Estado do Ceará. CEP: 62.132-000, representado pelo Sr. José Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0307/2022 - SMS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0307/2022 - SMS, considerando a constatação de obra com ritmo lento construtivo, no qual a empresa não conseguiu acompanhar o seu próprio cronograma físico-financeiro apresentado no processo de licitação, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, de imediato providencie a retomada do ritmo construtivo no prazo impostergável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. A SEINFRA conferirá o cumprimento da medida objeto da presente notificação extrajudicial após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento desta ou, na impossibilidade, da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral/CE, 07 de novembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 23.726.367/0001-92), com sede na Rua dos Compadres, nº 501, Estrada da Mangabeira, cidade de Eusébio, estado do Ceará, representada pelo Sr. Maria Gorete Fontenele. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de preços nº 002/2012/SEINFRA/CPL - Contrato Administrativo nº 1531511-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos de engenharia para os sistemas de esgotamento sanitário localidades: Bairro Alto do Cristo, Alto da Brasília, Sumaré, Expectativa, Parque Silvana e Campo dos Velhos, Dom Expedito Colina Boa Vista, José Euclides, Renato Parente, Junco e Cohab II, no município de Sobral - CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Sétima do contrato em pauta, considerando (1) o rompimento de uma das paredes do reator UASB da estação de tratamento de esgoto (ETE) do bairro José Euclides, (2) que durante a execução, regida pelo contrato 10/2021-SEINFRA (Execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro José Euclides, no município de Sobral-CE), o projeto foi minuciosamente seguido e (3) que após o ocorrido foram realizados testes de ruptura de corpos de prova extraídos próximos ao local do rompimento e teste de esclerometria que apontaram resistência do concreto acima do exigido pelo projeto, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam apresentados projetos com recuperação e reforço estrutural da ETE José Euclides, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 10ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de novembro de 2022. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 - SECULT - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EEP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos

órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 4.548,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 391. 0480. 2. 537. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 31. 01. 04. 122. 0500. 2. 472. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. FISCAL: Samantha Winnie Barros Lima. PROCESSO: P208530/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22027 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo; Representante da Contratada: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Artur Kennedy Aragão Paiva - Coordenador Jurídico/SECULT.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA GOLD SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.921.113/0001-44. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.836,92 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 06. 08. 241. 0467. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios. GESTOR: José Leônio Rodrigues Souto, Gerente e Licitações e Contratos. PROCESSO: P199651/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22016 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Sindici Evangelista. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022 - SEDHAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME, CNPJ nº 01.088.055/0001-68. OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.062,09 (quinze mil e sessenta e dois reais e nove centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 14. 422. 0460. 1. 444. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0461. 1. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 243. 0462. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 01. 14. 422. 0462. 2. 200. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 1. 447. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 1. 446. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 205. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00;

23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.669.0000.00;23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.660.0000.00;23.02.08.244.0463.2.209.3.3.90.30.00.1.669.0000.00;23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.669.0000.00. FISCAL: Camila Silveira Leitão, Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios. GESTOR: José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente e Licitações e Contratos. PROCESSO: P199651/2022. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 22016 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cicero Prado Pinheiro. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

PORTARIA Nº 14/2022/SEDHAS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E ABERTURA DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, sobretudo aquelas conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P223685/2022, cujo objeto é a apuração de condutas do servidor sindicado H.F.L., com lotação em unidade vinculada à Coordenadoria da Assistência Social, desta Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, que teria enviado mensagens em horários não comerciais e sem teor profissional, por meio de aplicativo de mensagens instantâneas para pessoas cujos contatos telefônicos teriam sido conseguidos por meio da sua atuação profissional, incorrendo, em tese, no disposto nos incisos V e VI do Art. 149 da Lei Municipal nº 038/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais) e Art. 216-A do CPB, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às supostas irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, todos lotados na Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS: I - Raimundo Nonato Arcaño Neto, Matrícula nº 30243, Coordenador Jurídico, na qualidade de Presidente; II - Kadidya Arcaño Barreto Melo, Matrícula nº 38410, Gerente da Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo, na qualidade de Secretário; e III - Hortência Veras Mangabeira, Matrícula nº 35603, Coordenadora de Gestão das Ações Territoriais da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências - UGP/PV, na qualidade de Membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social. Sobral-CE, em 08 de novembro de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 189/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da Denúncia em relação de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 05, Conjunto Caiçara, Sobral-CE, no dia 29/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 165/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-92	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Alysson Dyeogo Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
José Domíngano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL. TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 581-52/2020	Art. 157, § 2º, II e V, 2ª-A, I, art. 121, § 2º, I, III e IV c/c art.69, todos do CPB.		
Processo nº 0051492-75.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 190/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da Denúncia em relação de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Fernandes Távora, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, no dia 29/09/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 166/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-92	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Alysson Dyeogo Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
José Domíngano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL. TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 553-959/2020	Art. 121, § 2º, V e VII c/c art. 14 II, do CPB, no art. 180 do CPB e art. 244-B do ECA.		
Processo nº 0053530-60.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 191/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por abertura de Inquérito Policial, em relação de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Fernandes Távora, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, no dia 29/09/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 167/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-92	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Alysson Dyeogo Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
José Domíngano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL. TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 553-959/2020	Art. 121, § 2º, VII, c/c art. 14, II, art.180, do CP e art. 16 § 1º, IV da Lei 10.826/03.		
Processo nº 0053530-60.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 192/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por abertura de Inquérito Policial, em relação de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 05, Conjunto Caiçara, Sobral-CE, no dia 29/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 168/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura do inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-92	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Alysson Dyeogo Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
José Domíngano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL. TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 553-408/2020	Art. 157, § 2º, II, e § 2º-A, I, art. 34, II, c/c art. 14, II do CPB, Art. 1º, I, a, da Lei 9455/97;		
Processo nº 0031478-24.2020.8.06.0167	Art. 148 § 1º, IV; art. 218, art. 288, ambos do CP e art. 121, § 2º, II do CP.		

PORTARIA Nº 193/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal

nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por abertura de Inquérito Policial, em relação de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 05, Conjunto Caiçara, Sobral-CE, no dia 29/04/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 169/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura do inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-02	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Alysson Dyego Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Jose Domiano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL			
TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 553-106/2020 Art. 151, § 2º, II, c e § 2º-A, I, art. 14, II, c e 14, II do CPB, Art. 1, I, a, da Lei 9455/97, art. 148 § 1º, IV, art. 218, art. 288, ambos do CP e art. 121, § 2º, II do CP.			
Processo nº 0050961-86.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 194/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia em relação de crime contra a vida, ocorrida na Travessa Roma, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 28/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 171/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia pelo Ministério Público de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-02	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Wilton Rodrigues Pereira	828.875.784-75	DM DE SOBRAL	301.241-3-8
Alysson Dyego Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Gabrielle Nogueira Izidio	059.315.513-01	DM DE SOBRAL	301.242-7-8
Jose Domiano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL			
TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 553-106/2020 Art. 121, § 2º, II c/e 14, II ambos do CPB.			
Processo nº 0050961-86.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 195/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por inquérito policial em relação de crime contra a vida, ocorrida na Travessa Roma, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 28/01/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 171/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao inquérito policial de crime contra a vida, relatado com indiciamento e prova remissa ao Poder Judiciário relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada agente, conforme previsto no inciso I, art. 5º do decreto 1982 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-02	DM DE SOBRAL	301.200-7-8
Wilton Rodrigues Pereira	828.875.784-75	DM DE SOBRAL	301.241-3-8
Alysson Dyego Portela Dantas	035.931.393-08	DM DE SOBRAL	301.188-3-9
Gabrielle Nogueira Izidio	059.315.513-01	DM DE SOBRAL	301.242-7-8
Jose Domiano da Costa	698.954.813-49	DM DE SOBRAL	301.224-2-9
Francisco Flávio Marques de Sousa	478.817.393-04	DM DE SOBRAL	169.038-1-7
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL			
TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)			
Inquérito Policial nº 553-106/2020 Art. 121, c/e art. II, todos do CPB.			
Processo nº 0050961-86.2020.8.06.0167			

PORTARIA Nº 197/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº

059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Raimundo Rodrigues, nº 913, Sinhá Saboia, Sobral-CE, no dia 01/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 173/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 176,66 (cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Thiago Vasconcelos Santos	042.017.923-23	1º CIA/3º BPM	308.882-8-2
Francisco Sales de Almeida Neto	048.080.003-00	1º CIA/3º BPM	309.056-4-4
Leonardo Alves Araújo Martins	610.642.673-27	1º CIA/3º BPM	308.844-5-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições			
		Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 38, marca TAURUS		1	1159088
Munições Calibre 38, marca CBC		6	

PORTARIA Nº 198/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Barão do Rio Branco, Centro, Sobral-CE, no dia 24/02/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 174/2022 de 08 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 08 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Aurivaldo Costa Sousa	962.811.623-15	1º CIA/4º BPRAIO	300.420-1-8
João Carlos Aires Maia	600.051.033-04	1º CIA/4º BPRAIO	302.731-1-7
Alisson Lopes Aguiar	014.346.283-02	1º CIA/4º BPRAIO	308.696-3-x
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições			
		Quantidade	Nº de Série
Pistola Calibre 40, marca TAURUS		1	SKW16799
Munições Calibre 40		31	

PORTARIA Nº 199/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Coronel José Inácio, Centro, Sobral-CE, no dia 04/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 175/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 23 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Júnior Araújo Magalhães	784.029.413-15	1º CIA/4º BPRAIO	136.501-1-x
Pedro Henrique da Costa Lemos	008.719.263-26	1º CIA/4º BPRAIO	303.754-1-6
Énio Oliveira Vasconcelos	019.129.193-54	1º CIA/4º BPRAIO	306.007-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições			
		Quantidade	Nº de Série
Revólver Calibre 32, marca ITALO GRA		1	33027

PORTARIA Nº 201/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Estrada ao Cachoeiro, Cohab 3, Sobral-CE, no dia 28/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 177/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de

R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Wagner Carlos do Nascimento	015.377.313-86	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.764-1-6
Bruno da Silva Avelino	031.905.133-17	1ºCIA/4ºBPRAIO	300.042-1-3
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca INA	1	s/n	
Munições Calibre 32, marca CBC	1		

PORTARIA Nº 202/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Francisquinha Frota, Cohab 3, Sobral-CE, no dia 05/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 178/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.992-1-7
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	283880	
Munições Calibre 32, marca CBC	6		

PORTARIA Nº 203/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Travessa João Paulo 2, Recanto 2, Sobral-CE, no dia 22/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 179/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), que será rateado entre os 08 (oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 126,25 (cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rafael Monte Soares	012.103.413-52	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.742-1-0
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	952.018.153-91	1ºCIA/4ºBPRAIO	303.110-1-9
Rodrigo Fernandes do Nascimento	665.590.903-10	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.454-1-3
Maitson de Castro Vidal	036.325.703-96	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.425-1-1
Carlos Guilherme da Silva	006.210.063-78	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.698-1-9
Énio Oliveira Vasconcelos	019.129.193-54	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.007-1-1
Raimundo Juvenal Ximenes Filho	013.619.253-02	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.546-1-7
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	268281	
Munições Calibre 32, marca CBC	1		

PORTARIA Nº 204/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na BC Manoel Canina, Sinhá Saboia, Sobral-CE, no dia 17/03/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 180/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 353,33 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Miqueias Pimenta Silva	024.579.313-55	1ºCIA/3ºBPM	308.841-6-7
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	870	
Munições Calibre 32, marca CBC	6		

PORTARIA Nº 205/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Conjunto Habitacional Caiçara, Sobral-CE, no dia 26/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 181/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Rene Sousa Ponte	000.130.733-97	1ºCIA/3ºBPM	307.456-1-2
Geremias Carneiro de Sousa	075.458.243-42	1ºCIA/3ºBPM	309.005-0-2
Thiago Vasconcelos Santos	042.017.923-23	1ºCIA/3ºBPM	308.882-8-6
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38	1	237200	
Munições Calibre 38	12		
Pistola Calibre 380, marca TAURUS	1		
Munições Calibre 380	30		

PORTARIA Nº 206/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Prefeito Gerônimo Prado, Padre Palhano, Sobral-CE, no dia 19/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 182/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavo) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Wladimir Rodrigues Aragão	873.385.303-78	1ºCIA/4ºBPRAIO	304.002-1-6
Eduardo Reis de Sousa Silva Júnior	347.613-268-40	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.294-1-8
Jackson Hugo Felix de Sousa	054.035.743-01	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.221-1-1
Lucas Renê Gomes Ferreira	055.400.103-96	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.428-1-3
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	1017067	
Munições Calibre 38	3		

PORTARIA Nº 207/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Princesa Isabel, Parque Silvana 2, Sobral-CE, no dia 01/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 183/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Júnior Araújo Magalhães	748.029.413-15	1ºCIA/4ºBPRAIO	136.501-1-x
Rogério de Sousa Leitão	000.397.773-08	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.713-1-9
Rafael Monte Soares	012.103.413-52	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.742-1-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	12157	
Munições Calibre 32, marca CBC	5		

PORTARIA Nº 208/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Padre Antônio Mendes Lira, Dom José 2, Sobral-CE, no dia 27/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 184/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 22 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rafael Monte Soares	012.103.413-52	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.742-1-0
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.990-1-7
Rodrigo Fernandes do Nascimento	665.590.903-10	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.454-1-3
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38, marca ROSSI	1	63794	
Munições Calibre 38	20		

PORTARIA Nº 209/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Travessa Itália, Dom Expedito, Sobral-CE, no dia 07/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 185/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma apreendida relacionada abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Isaias Brandão de Andrade	002.902.053-01	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.345-1-0
Rafael Monte Soares	012.103.413-52	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.742-1-0
Rodrigo Fernandes do Nascimento	665.590.903-10	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.454-1-3
Antônio Hélio Melo	600.339.013-17	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.739-2-0
Enio Oliveira Vasconcelos	019.129.193-54	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.007-1-1
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1		

PORTARIA Nº 210/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Iracema, nº 179, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 09/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 186/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	896.807.233-72	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.700-1-0
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.990-1-7
Juderlan do Nascimento Chaves	030.108.203-05	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.755-3-2
Benjamim Leal Marques	030.080.343-57	1ºCIA/4ºBPRAIO	308.933-6-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Pistola Calibre 40, marca TAURUS	1	SBO85814	
Munições Calibre 40	18		

PORTARIA Nº 211/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 14, Bloco 1, Apartamento 203, Residencial Caçara, Sobral-CE, no dia 03/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 187/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleiton Menezes da Costa	824.400.003-10	1ºCIA/4ºBPRAIO	136.104-1-x
Antônio Júnior Araújo Magalhães	748.029.413-15	1ºCIA/4ºBPRAIO	136.501-1-x
Isaias Brandão de Andrade	002.902.053-01	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.345-1-0
Devison Levy de Sousa Silva	021.941.463-77	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.984-1-x
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	1623941	
Munições Calibre 38	6		

PORTARIA Nº 212/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Joaquim Alves, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 08/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 188/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
João Carlos Aires Maia	600.051.033-04	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.731-1-7
Tiago Rodrigues de Sousa	045.883.873-08	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.477-1-8
Rafael Vicente Paiva	040.205.823-27	1ºCIA/4ºBPRAIO	305.480-1-9
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38, marca ROSSI	1	AA151199	
Munições Calibre 38	5		

PORTARIA Nº 213/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Trio Elétrico, Alto Novo, Sobral-CE, no dia 04/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 189/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	896.807.233-72	1ºCIA/4ºBPRAIO	302.700-1-0
Wladimir Rodrigues Aragão	873.385.303-78	1ºCIA/4ºBPRAIO	304.002-1-6
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1ºCIA/4ºBPRAIO	587.990-1-7
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	034.837.473-97	1ºCIA/4ºBPRAIO	306.254-1-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	105881	
Munições Calibre 32	6		

PORTARIA Nº 214/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº

059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na CE 362, Sobral-CE, no dia 13/05/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 190/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleiton Menezes da Costa	824.400.003-10	1º CIA/4º BPRAIO	136.104-1-x
Arlley Santiago de Sousa	672.109.963-20	1º CIA/4º BPRAIO	300.035-1-9
Francisco Kelton Melo Bezerra	037.850.203-41	1º CIA/4º BPRAIO	308.741-5-3
Antônio Hélio Melo	600.339.013-17	1º CIA/4º BPRAIO	308.739-2-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca ROSSI	1	125331	
Munições Calibre 32	1		
Munições Calibre 38	4		

PORTARIA Nº 215/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 11, Bloco B, Apartamento 104, Sobral-CE, no dia 06/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 191/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), que será rateado entre os 11 (onze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 94,54 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleve Fernandes de Oliveira	915.966.613-72	1º CIA/4º BPRAIO	302.666-1-7
Francisco Jarbas Alves Mororó	896.807.233-72	1º CIA/4º BPRAIO	302.700-1-0
Rafael Monte Soares	012.103.413-52	1º CIA/4º BPRAIO	302.742-1-0
Wladimir Rodrigues Aragão	873.385.303-78	1º CIA/4º BPRAIO	304.002-1-6
Rodrigo Fernandes do Nascimento	665.590.903-10	1º CIA/4º BPRAIO	587.454-1-3
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1º CIA/4º BPRAIO	587.990-1-7
Antônio Helano Holanda Pereira	010.222.193-67	1º CIA/4º BPRAIO	300.024-1-5
Alison Alves Sampaio	059.207.633-45	1º CIA/4º BPRAIO	300.009-1-9
Jefferson Araújo Menezes	024.885.393-76	1º CIA/4º BPRAIO	587.360-1-5
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	837424	
Munições Calibre 32, marca CBC	4		

PORTARIA Nº 216/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Quadra 14, Bloco G, Apartamento 103, Sobral-CE, no dia 25/04/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 192/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que será rateado entre os 12 (doze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 104,66 (cento e sessenta e quatro e sessenta e seis) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Jarbas Alves Mororó	896.807.233-72	1º CIA/4º BPRAIO	302.700-1-0
João Carlos Aires Maia	600.051.033-04	1º CIA/4º BPRAIO	302.731-1-7
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	952.018.153-91	1º CIA/4º BPRAIO	303.110-1-9
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	600.381.903-03	1º CIA/4º BPRAIO	587.990-1-7
Antônio Nycla de Sousa Maciel	025.867.273-04	1º CIA/4º BPRAIO	587.610-1-9
Jemerson Willame Neris Cardoso	959.081.613-49	1º CIA/4º BPRAIO	305.561-1-9
Jefferson Monteiro Acácio	027.284.833-61	1º CIA/4º BPRAIO	306.253-1-5
Pedro Palhano Braga Júnior	600.355.813-01	1º CIA/4º BPRAIO	306.549-1-9
Tiago Roney Lima da Silva	020.335.903-80	1º CIA/4º BPRAIO	308.708-0-8
Marlon Pedro Gomes	064.890.303-65	1º CIA/4º BPRAIO	308.839-5-0
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 22, marca ROSSI	1	150274	
Munições Calibre 22, Marca CBC	25		

PORTARIA Nº 217/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Simão, Terrenos Novos, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 07/06/2021, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 193/2022 de 16 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente à arma e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), que será rateado entre os 06 (seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 176,66 (cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 27 de setembro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Carlos Rene Sousa Ponte	000.130.733-97	1º CIA/3º BPM	307.456-1-2
Geremias Carneiro de Sousa	075.458.243-42	1º CIA/3º BPM	309.005-0-2
Thiago Vasconcelos Santos	042.017.923-23	1º CIA/3º BPM	308.882-8-6
Diego Wallace Gomes Barbosa	065.716.713-44	1º CIA/3º BPM	308.995-2-0
Pedro Ferreira Leitão Júnior	012.670.633-60	1º CIA/3º BPM	308.713-7-5
Francisco Janderson Monção Figueiredo	608.443-113-02	1º CIA/3º BPM	308.812-2-2
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1	LK43893	
Munições Calibre 38	6		

PORTARIA Nº 219/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida no Distrito de Taperuaba, Zona Rural, Sobral-CE, no dia 12/10/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 195/2022 de 03 de outubro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 12 (doze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de outubro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-92	DR DE SOBRAL	301.200-7-8
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Tarcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Domiciano da Costa	698.954.813-49	DR DE SOBRAL	301.244-2-9
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Alysson Diego Portela Dantas	035.931.393-08	DR DE SOBRAL	301.189-3-9
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-1019/2020	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0051736-67.2021.8.06.0167			

PORTARIA Nº 221/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação pelo a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida, ocorrida Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, Sobral-CE, no dia 31/07/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 196/2022 de 22 de setembro de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente a abertura de inquérito policial relatado com indiciamento e prova de remessa ao poder judiciário em relação ao crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 12 (doze) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e três centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de outubro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Ricardo José Ritter de Magalhães	005.733.989-92	DR DE SOBRAL	301.200-7-8
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	004.050.493-07	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	028.103.053-74	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	010.575.013-10	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Farcio Rodrigues de Carvalho	050.879.814-02	DR DE SOBRAL	301.246-4-2
José Domiciano da Costa	698.954.813-49	DR DE SOBRAL	301.244-2-9
José Ricardo de Oliveira	028.238.394-88	DR DE SOBRAL	301.224-9-6
Carlos Roberto Araújo da Silva	001.032.313-90	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	622.746.603-44	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
João Victor Oliveira Amorim	060.749.344-52	DR DE SOBRAL	301.233-5-2
Alysson Diego Portela Dantas	035.931.393-08	DR DE SOBRAL	301.189-3-9
Paulo Henrique de Sousa Alcântara	036.889.493-23	DR DE SOBRAL	301.197-4-6
ABERTURA DO INQUÉRITO POLICIAL	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)		
Inquérito Policial nº 553-715/2021	Art. 121 do CPB		
Processo nº 0052811-44.2021.8.06.0167			

PORTARIA Nº 222/2022 - SESEC - A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria nº 059, de 03 de maio 2021, RESOLVE: Art.1º - Conceder premiação por apreensão de armas de fogo e munições ocorridas em uma Rua em frente ao Golaço, Sobral-CE, no dia 13/11/2020, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 108/2022 de 24 de maio de 2022. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais), que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 703,33 (setecentos e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 10 de outubro de 2022. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

NOME	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
José Antônio de Aquino Júnior	603.649.883-71	1ªCIA/3ºBPM	308.827-1-7
Terço de Araújo Brito	030.432.863-40	1ªCIA/3ºBPM	309.010-5-3
Tipo de Arma de fogo/ Acessório/ Munições	Quantidade	Nº de Série	
Revólver Calibre 32, marca TAURUS	1	9647	
Revólver Calibre 38, marca TAURUS	1		
Munições Calibre 32, marca CBC	5		
Munições Calibre 38, marca CBC	6		

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa, BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA, através de seu representante legal, com CNPJ nº 04.163.766/0014-62, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº: P219362-AMA, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pela empresa, ATACADÃO S.A., através de seu representante legal, com CNPJ nº 75.315.333/0173-46, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº: P218399-AMA, nesta urbe, já devidamente qualificado nos autos do Processo nº 185750/2022 - AMA, por seu representante legal, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA. A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta empresa São Jorge Construções Eirili, com CNPJ nº 04.929.389/0001-05, por seu representante legal, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº 218741/2022, RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de

Julgamento de Recurso- CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 09 de novembro de 2022. Jamily Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2022 - SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.221.555/0001-14, representada pelo Sr. Givaldo Cavalcante Prado. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lixeiras plásticas, destinadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/31140 e Processo nº P221768/2022. VALOR: R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Ana Paula Fernandes de Lima - Gerente de Meio Ambiente (Gestor)/ Sr. Francisco de Assis Moreira Goiana Júnior - Gerente de Planejamento e Controle de Obras do SAAE Sobral (Fiscal). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE - Givaldo Cavalcante Prado: G. C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Parnaíba com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ESTUDOS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVA INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO. Resolve designar THIAGO SCHUBERT ARAÚJO DE PAIVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 01110003 -O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Parnaíba com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ESTUDOS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVA INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO. Resolve designar MÁRIO VICKTOR LINHARES CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Foz do Iguaçu com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1138º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREDADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar TIAGO RAMOS VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/11/2022 a 13/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 8 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Foz do Iguaçu com o seguinte objetivo: PARA

PARTICIPAR DO 1138º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 09/11/2022 a 12/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 8 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 09110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Luís Correia com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO A VEREADORA MICHELINE CARNEIRO IBIAPINA A UMA VISITA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA. Resolve designar PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/11/2022 a 11/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 09 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 09110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Luís Correia com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA. Resolve designar MICHELINE CARNEIRO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para

viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/11/2022 a 11/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 09 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110001 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR JOSÉ VITOR MARINHO FERREIRA GOMES, A FIM DE ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TRATANDO DO INTERCÂMBIO LEGISLATIVO ENTRE CIDADES. Resolve designar MARIA ELENI DA SILVA TAVARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 3 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 03110002 - O Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TRATANDO DO INTERCÂMBIO LEGISLATIVO ENTRE CIDADES. Resolve designar JOSÉ VITOR MARINHO FERREIRA GOMES para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 3 de novembro de 2022. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE-Ordenador.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO